

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ-SC
CURSO DE PEDAGOGIA**

LAURA DENISE S. CARNEIRO E TERESINHA DE SOUZA

**INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM
OLHAR SOBRE O TEMA EM PESQUISAS ACADÊMICAS**

CHAPECÓ

2023

LAURA DENISE S. CARNEIRO E TERESINHA DE SOUZA

**INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM
OLHAR SOBRE O TEMA EM PESQUISAS ACADÊMICAS**

Trabalho de Conclusão Curso apresentado ao Curso de
Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul
(UFFS), como requisito parcial para aprovação no
componente curricular de conclusão de Curso TCC II.

Orientador: Prof^o. Ms: Rivaél Mateus Fabricio

CHAPECÓ

2023

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

, Laura Denise S. Carneiro e Teresinha de Souza
INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL::
UM OLHAR SOBRE O TEMA EM PESQUISAS ACADÊMICAS / Laura
Denise S. Carneiro e Teresinha de Souza . -- 2023.
27 f.

Orientador: Professor Mestre Rivaél Mateus Fabricio

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Licenciatura em Pedagogia, Chapecó, SC, 2023.

1. inclusão de crianças. 2. Inclusão crianças surdas.
3. educação infantil. I. , Rivaél Mateus Fabricio,
orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III.
Titulo.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

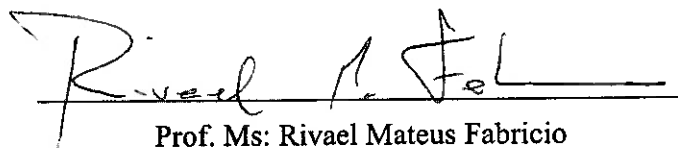
LAURA DENISE S. CARNEIRO E TERESINHA DE SOUZA

INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR SOBRE O TEMA EM PESQUISAS ACADÊMICAS

Trabalho de Conclusão Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito parcial para aprovação no componente curricular de conclusão de Curso TCC II.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 15/02/2023.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Ms: Rivaél Mateus Fabrício

Orientador

Prof. Naiara Leticia Valentini - UFFS

Avaliador

Prof.^a Dr.^a Claudia Aparecida dos Santos - UFFS

Avaliador

INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR SOBRE O TEMA EM PESQUISAS ACADÊMICAS

Laura Denise s. Carneiro¹
Teresinha de Souza²

RESUMO

Este artigo é resultado da conclusão do curso, objetivando de modo geral analisar como as crianças surdas são inseridas na educação infantil por meio de registros bibliográficos. Para tanto, optamos por utilizar uma pesquisa literária. Educação para todos é atualmente o tema mais popular, por isso queremos falar sobre a inclusão de crianças com deficiência auditiva na formação de professores e educação infantil. Uma pergunta de pesquisa: O que a literatura diz sobre a inclusão de crianças surdas na educação infantil? Foi possível constatar que a educação, nos últimos anos, priorizou o processo educativo e, nesse sentido, é importante a convivência entre a comunidade e a creche, procurando trabalhar com as diferentes necessidades que ela apresenta, levando em consideração o papel dos educadores, que devem buscar aperfeiçoamento e reflexão, além de discutir e desmistificar preconceitos, pois é preciso pensar a inclusão como conquista e um exercício da cidadania. Ressalta-se também que a criança surda necessita do apoio na educação infantil. Palavras-chave: Inclusão de surdos; Educação infantil; Desafios.

Palavras-chave: Inclusão do surdo; Educação Infantil; Desafios.

ABSTRACT

This article is the result of the conclusion of the course, with the general objective of analyzing how deaf children are inserted in early childhood education through bibliographic records. To do so, we chose to use literary research. Education for all is currently the most popular topic, so we want to talk about the inclusion of hearing impaired children in teacher education and early childhood education. A research question: What does the literature say about the inclusion of deaf children in early childhood education? It was possible to see that education, in recent years, has prioritized the coeducational process and, in this sense, it is important the coexistence between the community and the daycare center, trying to work with the different needs that it presents, taking into account the role of educators,

who must seek improvement and reflection, in addition to discussing and demystifying prejudices, because it is necessary to think of inclusion as an achievement and an exercise of citizenship. It is also

emphasized that the deaf child needs support in early childhood education.

Keywords: Inclusion of the deaf; Early childhood education; Challenges

Keywords: Inclusion of the deaf; Child education; Challenges.

¹ Graduanda do curso de Pedagogia da UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul.
E-mail: lauradenisesesc@gmail.com.

² Graduanda do curso de Pedagogia da UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul.
E-mail: terezinhasborges@yahoo.com.br.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo geral analisar por meio de registros literários e legais a inclusão de crianças surdas na educação infantil. O interesse por este estudo surgiu principalmente pelos motivos do convívio familiar onde há casos de perda auditiva, e aqueles que passaram por dificuldades em seu percurso escolar.

Sabendo que as crianças surdas precisam, além de um especialista que conheça os detalhes de uma criança surda, precisam da presença de um intérprete de língua brasileira de sinais, para que essa criança surda possa compreender informações. Entendemos que isso é possível através de uma prática baseada na discussão, debate e diálogo entre os dois profissionais e, em particular, na definição de um programa de ensino abrangente e inclusivo de forma eficaz.

A prática pedagógica inclusiva deve ser composta por uma combinação do conhecimento adquirido pelo professor em sua trajetória e a presença de buscar novas formas de levar em conta a diversidade dos alunos e suas características individuais. O conceito de educação inclusiva é reforçado de tal forma que a escola deve estar aberta à diversidade, aceitá-la, respeitá-la e, sobretudo, assumi-la como elemento fundamental na constituição de uma sociedade democrática e justa (HORT, 2009).

A igualdade de oportunidades é outra expressão que merece ser considerada, especialmente por estar contida em normativos legais e em documentos nacionais e internacionais que orientam a educação inclusiva, como a Declaração de Salamanca, a LDB, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o PNE, entre outros que serão mencionados no decorrer do artigo.

A participação da família no processo de criação da educação de uma criança com deficiência é importante e é fundamental desenvolver um trabalho que fortaleça a promoção e inclusão social dessa pessoa. No caminho da inclusão, é necessário que a família e a instituição enfrentem seus traumas, limitações e discriminações que vivenciam, no esforço de acolher e adaptar seus filhos à comunidade escolar.

Uma das maiores dificuldades que as famílias enfrentam é lidar com a extrema atenção que esses alunos necessitam, o que muitas vezes pode isolá-los do convívio social, causando um sentimento de exclusão e rejeição. Quando o estudo envolve a escola, alunos com necessidades educacionais especiais e toda a família, as atribuições devem ser divididas. Esses três precisam trabalhar juntos para superar essa situação de exclusão, que parece ser frágil nas relações sociais, econômicas e de autoconfiança, enfrentando os desafios de alcançar uma educação de qualidade e a certeza de seus direitos.

2.CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE A INCLUSÃO

A história revela à humanidade o caminho para a exclusão e apagamento das diferenças. No passado, uma pessoa que cometeu algo foi banida da sociedade pela morte. No entanto, hoje esse tipo de eliminação não é mais utilizado, mas ocorre uma exclusão oculta, instituições como presídios, abrigos construídos para esse fim: isolar o “diferente” da sociedade (MANTOAN, 2005). Como nos mostra Bueno (2002 p. 55-56):

Historicamente, podem ser observados quatro estágios de desenvolvimento de atitudes em crianças com deficiência. Primeiro, na era pré-cristã, havia uma tendência a negligenciar e maltratar os deficientes. Na segunda etapa, com a difusão do cristianismo, passaram a protegê-los e simpatizar com eles. No terceiro período, nos séculos XVIII e XIX, foram criadas instituições para lhes proporcionar uma educação diferenciada. Finalmente, na última metade do século XX, há um movimento que tende a acolher as pessoas com deficiência e integrá-las o máximo possível.

O ambiente exerce grande influência no desenvolvimento das crianças e, em conexão com outras causas, a criança apresenta um melhor desenvolvimento intrapsicológico. A inclusão, portanto, deve ser o início da sociedade para acolher essas crianças com deficiências auditivas, dar-lhes a oportunidade de se comunicar com seus amigos, com ou sem necessidades especiais. A oportunidade de interagir, sentir e vivenciar situações como qualquer outra criança (BEYER, 2003).

A educação inclusiva tornou-se uma importante forma de acolher a diversidade ao

criar uma escola que oferece uma proposta ao grupo (como um todo) ao mesmo tempo que atende às necessidades de cada indivíduo, especialmente daqueles que correm o risco de serem excluídos em termos de aprendizagem e participação em sala de aula. Segundo Hort (2009, p.15):

Na fase de inclusão, as pessoas com deficiências são colocadas na mesma escola e no mesmo grupo dos demais estudantes. Com isso, podemos entender que o modelo de inclusão exige mais da escola do que o modelo de integração, pois prevê um ensino que inclua todos na mesma turma dentro da mesma escola.

É importante que as escolas incentivem os profissionais a realizar cursos de capacitação sobre como trabalhar com uma criança com qualquer tipo de dificuldade, tanto de aprendizagem quanto de dificuldades físicas de andar, ver e ouvir. Uma escola preparada, treinada e orientada está pronta para receber todos os tipos de alunos, fazendo uso do direito de ser incluído na escola (CARVALHO, 2005). A inclusão é entendida como um processo em que a escola e a comunidade buscam valorizar a diversidade das pessoas, reconhecerem suas habilidades, reorganizar sua organização e utilizar diferentes recursos para desenvolver tecnologias que melhorem e favoreçam a inclusão.

Hort (2009) complementa dizendo que as barreiras de aprendizagem fazem parte do cotidiano escolar dos alunos, sejam eles deficientes ou não, e podem ser observadas em qualquer fase da aprendizagem. A inclusão inclui todos os alunos como indivíduos em processo de crescimento e desenvolvimento que vivenciam o ensino e a aprendizagem de acordo com suas diferenças individuais.

A presença de alunos com deficiência nas escolas regulares têm aumentado nos últimos anos, mas nem sempre essa presença é bem-vinda devido à falta de experiência anterior com esses estudantes. Proclamaram na Declaração de Salamanca (1994, p. 08) que:

Toda criança tem direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de alcançar e manter um nível adequado de educação; Cada criança tem características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem únicas; Aqueles com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que devem incluí-los numa pedagogia centrada na criança que possa responder a essas necessidades; e As escolas gerais com essa perspectiva inclusiva são o meio mais eficaz de combater atitudes racistas, construir comunidades acolhedoras, construir uma sociedade inclusiva e alcançar educação para todos; além disso, essas escolas fornecem uma educação eficaz para a maioria das crianças e também melhoram a eficiência, no final.

“O processo de transformação se dá a partir de pequenas ações, que ocorrem simultaneamente e resultam em mudanças nas atividades, no planejamento dos programas de ensino e na cultura educacional.” (CARVALHO, 2005).

A educação em uma perspectiva inclusiva funciona por meio de um processo contínuo e coletivo de reflexão prática, baseado nos conceitos de inclusão, igualdade e diferença. Todos são diferentes, temos de distinguir simultaneamente e diferenciar, ou seja, propor estratégias de ensino diferentes e possivelmente adequadas para trabalhar com um grupo diverso e, ao mesmo tempo, propor diferenciação em termos de desafios e apoio, sempre que necessário, para garantir a igualdade e oportunidades no processo de aprendizagem (BUENO, 2002).

Beyer (2003, p. 31) cita que “tal processo deve começar ainda em casa, a família deve ser a base para a maior mudança”. A criação de uma relação tranquila e o apoio de toda a família. Eficaz e, ao mesmo tempo, o principal objetivo desta intervenção.

O processo de transformação se dá a partir de pequenas ações, que ocorrem simultaneamente e resultam em mudanças nas atividades, no planejamento dos programas de ensino e na cultura educacional. Portanto, ao final, depende do compromisso ético de cada profissional, de cada família, de cada escola ou rede educacional, com uma educação de qualidade para todos. Sacristán (1995, p.76) diz que:

A mudança educacional não depende do conhecimento, pois a prática docente é uma prática histórica e social que não é formada pelo conhecimento científico, como se fosse uma aplicação técnica. A dialética entre conhecimento e ação ocorre em todas as situações em que a prática ocorre.

“A prática pedagógica inclusiva deve ser conjugada com a combinação de conhecimentos adquiridos pelo professor no seu percurso, sendo, o papel mais importante do professor de apoio educativo, na Escola Inclusiva, ser um elo com o professor geral, no sentido de ajudá-lo a responder eficazmente às necessidades educativas dos seus alunos. A prática pedagógica inclusiva deve ser composta por uma combinação do conhecimento adquirido pelo professor em sua trajetória e a presença de buscar novas formas de levar em conta a diversidade dos alunos e suas características.” (HORT, 2009).

“Tornar o aprendizado divertido e útil é uma maneira de remover barreiras. O professor, para melhor compreender os interesses de seus alunos, precisa estimular sua escuta, criar diariamente um tempo para ouvir os alunos, percebendo em suas falas o que os motiva.” Como referiu Ainscow (1995, p. 59), no Congresso de Birmingham sobre Educação para todos:

Alcançar a meta de qualidade nos resultados educacionais requer uma mudança fundamental em nossas definições de qualidade educacional. É importante repensarmos a forma como encaramos as diferenças entre os alunos, a forma como consideramos os objetivos do ensino primário e secundário e o processo que adaptamos ao planejamento escolar. Se o sucesso da escola é o mais visível possível para todos por meio de práticas pedagógicas eficazes, a maior tarefa da escola é criar ambientes de aprendizagem que promovam a equidade nos resultados de todos os alunos. O primeiro ponto deve incluir a identificação dos processos que negam a igualdade de acesso ao currículo e o reconhecimento dos processos que facilitam esse acesso [...] I. A revisão da regulamentação existente, nomeadamente o Decreto-Lei n. 31 9/91 e Despacho Conj. Nº 105197, para evitar inconsistências e imprecisões, para permitir certas respostas a todos os alunos em geral, para superar os obstáculos, sejam eles quais forem.

A inclusão na educação tem ocupado um importante lugar de reflexão em todo o mundo, deve ser entendida como um sistema e como um processo contínuo e permanente. Não deve ser considerada como uma regra administrativa, dada a *priori*, que leva ao estabelecimento de dias, em que as escolas se tornam inclusivas, em conformidade com o domínio do poder ou pressões ideológicas.

As mudanças são importantes, incluindo a reorganização do corpo, removendo as barreiras estruturais; introdução de tecnologia assistiva e serviços; a oferta de profissionais de educação especial, ainda é insuficiente. Além de compreender e integrar esses serviços nas escolas regulares, outros métodos são necessários em termos de organização, planejamento e avaliação do ensino.

2.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO AMPARO DAS LEIS

A Legislação vigente no Brasil, relativa à educação inclusiva, estabelece normas e critérios para que pessoas portadoras de deficiência tenha absoluto é assegurado acesso e em iguais condições, ao exercício do direito à educação, e ao exercício de suas liberdades fundamentais, de modo que possa se sentir perfeitamente inserido no que se designa como inclusão social e cidadania.

Ao longo do tempo perpetuou-se a ideia de que os as pessoas com deficiência deveriam receber a escolarização em espaços diferentes da maioria dos outros alunos, considerados sem deficiência, ou seja, era defendida a teoria de que (BRASIL, 2009. p. 14):

A educação especial organizada de forma paralela à educação comum seria mais apropriada para a aprendizagem dos alunos que apresentavam deficiência,

problemas de saúde, ou qualquer inadequação com relação à estrutura organizada pelos sistemas de ensino. Pode-se afirmar que, esse modo de pensar em educação especial proporcionou uma visão deturpada, isto é, fazendo com houvesse a dificuldade de conexão entre a deficiência e a pedagogia aplicada na educação regular do Brasil. Por isso é importante nesse momento, esclarecer quem a legislação brasileira considera pessoas com deficiência, ou seja, quais são os alunos que devem ser beneficiados pela inclusão social.

Brasil cita acima que a Educação Especial pode ser organizada de forma paralela e para isso se pode recorrer a (Declaração de Salamanca, 1994), que primeiramente afirmou que as escolas deveriam estar preparadas para incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. (Garcia cita que (2008,p. 14):

(...) percebe-se que os documentos são estruturados de maneira a permitir que países em diferentes condições de oferta educacional possam aderir às mesmas premissas, ainda que suas políticas educacionais contemplem condições diferenciadas entre si. Mas, principalmente, que as condições concretas, que serão certamente diferentes, não inviabilizam uma adesão dos diferentes países às mesmas ideias, numa perspectiva de formulação de consensos na presença de desigualdades.

Portanto, a partir dessas determinações, além da criação das Leis de Diretrizes e Bases da educação – LDB 9394/96, outros documentos foram criados para garantir o direito à educação das pessoas com deficiência. Por exemplo, no ano de 2001 foram criadas as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, documento esse que foi elaborado, objetivando organizar a inclusão das pessoas deficientes nos diferentes sistemas educacionais, bem como garantir a formação adequada para o professor destinado a trabalhar com esses alunos com deficiência auditiva. Por exemplo, em seu no artigo 2º da Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Brasil determina que (2001. P 34):

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Vale ressaltar que no documento citado por Brasil (2001) foi elaborado com a finalidade de responder às questões propostas, por exemplo, pelos Artigos 208 que estabelece

“III – atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;” e do Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988, p. 125):

II – Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana” (BRASIL, 2001). É importante considerar que ao mesmo tempo em que essa Lei estabeleceu os objetivos para que os sistemas de ensino proporcionem o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, ela também diagnosticou falhas referente à oferta de matrículas para alunos com deficiência nas classes.

Dando continuidade ao processo de regulamentação da educação especial, no ano de 2003, o Governo Federal, através do Ministério de Educação e Cultura (MEC), criou o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade.

Em 2004, o Ministério Público Federal divulgou o documento “o acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular”, que tinha como um dos objetivos oferecer orientações pedagógicas para todas as crianças com e sem deficiências.

A escola é, sem dúvida, o lugar mais importante da educação. As crianças e os jovens passam muitos anos neste ambiente e a implementação da inclusão é um enorme desafio. Na escola, a inclusão significa que crianças com e sem necessidades especiais aprendem juntas. Em linguagem simples, significa que haverá aulas conjuntas para crianças com e sem deficiência. Se a inclusão for implementada de forma consistente, ela traz consigo grandes mudanças. As crianças com deficiência não são mais ensinadas em escolas especiais, mas vêm para escolas regulares.

A implementação da educação inclusiva é uma prioridade nas escolas. O desafio é grande, porque a escola tem que ser pensada para todos. No entanto, como a inclusão é uma tarefa de toda a sociedade, a escola não deve ser um microcosmo fechado. Na Escola, os professores não planejam mais as aulas sozinhos, mas trabalham em conjunto com um colega do departamento de educação especial.

Possibilitando o desenvolvimento acadêmico e social de todos os indivíduos, e para

isso o Brasil sugere que se deve adotar medidas para garantir que (2004. p. 5):

- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob a alegação de deficiência; b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem.

As medidas citadas acima estão objetivando garantir que a pessoa com deficiência sintá-se incluída e depois de finalizar a educação básica possa frequentar a educação superior. No ano de 2006, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e a UNESCO lançam o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que objetiva, “dentre as suas ações, fomentar, no currículo da educação básica, as temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior” (BRASIL, 2009, p. 11).

Impulsionado pela pressão de organismos internacionais, no ano de 2007 o MEC publicou o Decreto 6.094/2007, que estabeleceu o Plano de Desenvolvimento da Educação, fazendo com que os vários sistemas públicos reconhecessem a necessidade da adoção de políticas educacionais para a inclusão escolar, isto é, obrigava a aceitação de matrículas de alunos com deficiência nas escolas comuns.

Nesse sentido, observou-se um significativo acréscimo no número de matrículas de alunos deficientes, conforme apresentado nos dados do Censo Escolar da Educação Básica “de 2007 a 2011, período em que houve um aumento aproximado de 82% de alunos com deficiências incluídas em classes comuns do ensino fundamental” (BRASIL, 2012).

Além de integrar os alunos com deficiência às escolas regulares, entende que cada aluno tem suas particularidades e que elas devem ser consideradas como diversidade e não como problema. A importância da escola é receber esses alunos fornecendo recursos diferenciados indispensáveis ao seu aprendizado, como profissionais preparados, especialistas, adaptações físicas no ambiente escolar.

2.2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação inclusiva pode ser definida como um programa/sistema que se estende à participação de todos os alunos em instituições de ensino geral. É a reestruturação da cultura, prática e políticas disponíveis nas escolas para responder à diversidade dos alunos. É uma

abordagem humanista e democrática que reconhece o sujeito e sua unidade para o crescimento, satisfação pessoal e inclusão social de todos (HORT, 2009).

A inclusão afeta todos os alunos, não apenas alguns. Trata-se de uma mudança na cultura e organização da escola para garantir o acesso e a participação de todos os alunos regulares e aqueles que estão atualmente em serviço destacado, mas podem retornar à escola em algum momento no futuro. Inclusão não é colocar cada criança em uma escola, mas criar um ambiente onde todos possam ter acesso e sucesso no currículo e se tornarem membros plenos da escola e da comunidade local, e assim serem importantes. Brasil (2004, p.58) diz que:

1. Todo docente, criança, jovem ou adulto destinado a satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. aprendizagem (como ler e escrever, falar, numerar, resolver problemas) e conteúdos básicos de aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), que são necessários para que as pessoas vivam, desenvolvam todo o seu potencial, vivam e trabalhem. com dignidade, participar plenamente no desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões informadas e continuar a aprender. A satisfação varia de país para país e cultura, e inevitavelmente mudará com o tempo. 2. A satisfação dessas necessidades dá aos membros da sociedade a oportunidade de ser possível e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver sua herança cultural, língua (sic) e espiritualidade, promover a educação dos outros, proteger a finalidade social, justiça, protegendo o meio ambiente e tolerando os valores sociais, políticos e religiosos que seguem os seus próprios, garantindo o respeito aos valores humanitários e direitos humanos geralmente aceitos e trabalhando pela paz e unidade internacional no mundo interdependente. 3. Outro objetivo, não menos importante no desenvolvimento da educação, é o enriquecimento dos valores culturais e morais comuns: nestes valores os desafios da educação inclusiva e da escola são hoje onde as pessoas e a sociedade encontram a sua identidade e dignidade. 4. A educação básica é mais do que um fim em si mesma: é a base da aprendizagem ao longo da vida e do desenvolvimento humano, onde os países podem construir sistematicamente níveis e tipos mais elevados de educação e formação.

A inclusão de crianças com deficiência na educação infantil é uma nova tendência, embora esse método de ensino esteja inserido na educação básica há mais de dez anos, cresce a cada ano, mesmo com pouca oferta de vagas, e por isso o desafio é garantir uma educação de qualidade para todos os alunos.

A Educação Infantil hoje enfrenta grandes desafios com a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais em uma sociedade não integrada. Abordando a importância de um intérprete capacitado entre unidades de Educação Infantil e professores

para que seja possível a comunicação com toda a comunidade escolar, e focando no preparo ou despreparo do professor responsável e nos métodos que a criança surda utiliza para comunicar, o envolvimento da família e a organização do ambiente educacional revelam a complexidade dos problemas envolvidos nesses processos, o que também produz uma forma de mostrar e dar aos alunos uma ideia de como incluir crianças surdas (LACERDA, 1998).

A inclusão de crianças surdas na educação infantil vem crescendo, levantando questionamentos, utilizando princípios educacionais, reconhecendo violações de leis e entraves, movendo especialistas e governos que querem legitimar o direito consagrado na principal Constituição do país em seu capítulo 208, incisos II. E IV, respectivamente, buscando “assistência educacional especial para pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; creche e pré-escola para crianças de zero a seis anos de idade” (BRASIL, 1988).

2.3 A EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA

O grande avanço na educação de surdos só ocorre no ano de 1789, na França, quando foi criada por L'Epée a primeira escola de surdos, que utilizava a língua de sinais e que tinha por objetivo deixar o surdo entrosar-se na sociedade (QUADROS, 2003).

A educação para surdos chegou ao Brasil em 1857, pelas mãos do professor francês Ernest Huet, que foi convidado pelo imperador Dom Pedro II para trabalhar na educação de surdos. Para fazer isso, ele usou a Língua de Sinais Francesa como meio de comunicação.

Com as mudanças ocorridas desde a década de 80, reforça-se a necessidade de tornar a escola inclusiva para todos, de forma a permitir que todos com deficiência tenham um lugar na escola. A inclusão exige que os alunos surdos estudem em salas de aula regulares e não sejam mais segregados em uma sala de aula especial (QUADROS, 2003). Quanto à legislação de fundação do INES, Dória (1958, p.171) detalha:

[...] quando a Lei nº 839 de 26 de setembro de 1857 o denominava “Imperial Instituto de Surdos e Mudos” (...), Art. seguintes regulamentos, todos aprovados por decreto. Incluindo o decreto de 1949, expedido pelo Decreto nº 26.974, de 28.7.49 e o atual, aprovado pelo Decreto nº 38.738, de 30.1.56 (Publicação nº D. de 31.1.56), com referência à designação “Instituto Nacional de Surdos e Mudos” (...) A designação desta instituição foi recentemente alterada pela Lei nº 3.198 de 7-6-57 (Publicação nº D. ° de 7-8-57), para “ Instituto Nacional de Educação de Surdos.”

Em 1880, em Milão, na Itália, acontece o Congresso de Milão, que proíbe terminantemente o

uso da língua de sinais nas escolas de surdos, em toda a Europa. O conflito entre esses dois métodos de ensino dos surdos atingiu um clímax no Congresso de Milão em 1880, onde foi decidido que o método oral deveria ser aceito mundialmente como método de ensino e comunicação com surdos (STROBEL, 2009).

Segundo Soares (1999, p.34), “em 1880, quando o segundo Congresso foi realizado em Milão, o uso simultâneo de fala e gestos foi rejeitado e o método recomendado era verbal e puro”. Com a decisão da Conferência de Milão de que o método oral era o mais eficaz, a língua de sinais foi abolida, pois esperavam que os surdos que falavam oralmente se apropriassem mais do ensino e aprendizagem que era necessário.

Existem dois documentos legais além da Constituição Federal de 1988, que deram a estrutura e as condições necessárias para que a educação de surdos tomasse o formato que tem hoje. De acordo com Felipe (2006, p.45), a Constituição Federal de 1988 nos artigos 205 e 208, bem como a LDB – Lei de Diretrizes e Bases nos artigos 4º, 58, 59 e 60 garantem o direito dos surdos à igualdade de oportunidades no processo educacional. Porém, essa não era a realidade em nossas escolas. A Constituição oportuniza a construção de novos caminhos, respeitando os direitos de todos e isso inclui as pessoas com deficiência, suas necessidades de acessibilidade e inclusão educacional e social. A primeira lei que merece destaque, que diz respeito à educação de todas as pessoas com deficiência, é a de número 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

No sentido de colaborar com a educação dos indivíduos surdos, no ano de 2002 é criada a Lei nº 10.436/02 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão. Isto é, essa Lei institucionalizou o seu uso e a sua difusão, “bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudióloga” (BRASIL, 2009. p.9).

O documento concede o *status* de língua Libras– Língua Brasileira de Sinais, com isso, o governo reconhece publicamente que a língua precisa ser pesquisada nas universidades e ensinada em cursos formais com outras línguas orais vivas hoje.

Deve ser divulgado em todos os níveis das escolas, bem como nos órgãos e departamentos de empresas públicas e privadas. Outro aspecto interessante é que o decreto cria cursos superiores em Libras que oferecem ensino superior aos interessados. Também cria cursos de formação para tradutores/intérpretes de Libras de nível superior e oferece novas oportunidades de trabalho para esses profissionais (FELIPE, 2006).

Macedo (2011) comenta que o reconhecimento da Libras (Língua Brasileira de Sinais) como língua oficial dos surdos é outro importante movimento em prol da inclusão. A Libras

tornou-se uma disciplina obrigatória no currículo dos cursos de formação de professores. Entende-se hoje que os professores surdos precisam conhecer bem essa língua para que seus alunos surdos possam interagir com os professores e se tornarem parte da comunidade surda. Portanto, o professor que ensina Libras se torna um especialista bilíngue e não deixa apenas o conhecimento da língua brasileira de sinais para o tradutor.

Pessoas surdas em todo o mundo organizaram suas próprias associações para garantir seus direitos relacionados à surdez, especialmente à liberdade de expressão. Para Perlin (1998, p. 56) ser surdo é pertencer a um mundo de experiência visual e não auditiva.

A identidade e a cultura surda são mais uma parcela da sociedade que compõem o multiculturalismo. Multiculturalismo, também conhecido como pluralismo cultural, é uma expressão que representa a presença de muitas culturas vivendo num mesmo espaço geográfico, sem que uma predomine sobre a outra (PERLIN, 1998). Ao longo do tempo, o termo cultura foi gerando novas definições e se tornou cada vez mais um termo polissêmico (CANDAU, 2002; DAUSTER, 2007).

A cultura assume diferentes formas ao longo do tempo e do espaço. Essa diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. A diversidade cultural, fonte de intercâmbio, inovação e criatividade, é tão essencial para a humanidade quanto a biodiversidade é para a natureza. Nesse sentido, representa patrimônio comum da humanidade e deve ser reconhecido e consolidado em benefício das gerações presentes e futuras. Nas nossas sociedades cada vez mais diversificadas, é essencial assegurar a interação harmoniosa entre pessoas e grupos com identidades culturais simultaneamente plurais, diversas e dinâmicas, bem como a sua vontade de viver juntos. Políticas que promovam a inclusão e participação de todos os cidadãos garantem a coesão social, a vitalidade da sociedade civil e a paz. O pluralismo cultural assim definido representa uma resposta política à realidade da diversidade cultural (DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL, 2002, p.2).

Se pensarmos a identidade como algo que se transforma em sociedades complexas, podemos traçar um paralelo com a questão dos surdos e vê-los como indivíduos que passam por diversas formas de identidade surda, sendo, portanto, mais adequado pensar em identidades surdas, por exemplo, plural, como explica a pesquisadora e ativista surda. O que se exige na reivindicação de identidade, no caso do surdo, é poder fazer parte do convívio social, porém sua diferença é precisamente marcada de forma a ser respeitada. A compreensão das coisas é diferente, a linguagem é diferente e os resultados são diferentes. Não há como respeitar essa diferença sem ao menos conhecê-la, sem nos tornarmos receptivos a ela, o que

significa perceber a nós mesmos e aos outros em sua alteridade, ou seja, como pessoas com uma forma diferente de perceber o mundo e a linguagem, o que implica formas diferentes de compreender ideias e expressar pensamentos (PERLIN, 2011).

3. APROXIMAÇÃO INICIAL – UM SOBREVIVO PELAS PRINCIPAIS METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA A EDUCAÇÃO DOS SURDOS

Existem muitos métodos que podem ser usados para crianças surdas. O oralismo é um deles, é um método de ensino de surdos, onde se diz que a forma mais eficaz de ensinar os surdos é através da linguagem falada. Na educação de surdos, que proíbe terminantemente o uso da língua de sinais nas escolas de surdos, em toda a Europa. (STROBEL, 2009).

Segundo (Wrigley 1996), a história dos surdos é uma decepção, simplesmente invocando e reescrevendo a dominação e a exclusão que têm mais frequentemente sido conhecidas como os “marcadores” da experiência histórica das pessoas surdas. Nenhuma outra ocorrência na história da educação de surdos teve um grande impacto nas vidas e na educação dos povos surdos. Segundo Capovilla (2001), o método oral foi utilizado para que o surdo pudesse falar, desenvolver suas habilidades de linguagem oral, desenvolver-se emocional, social e psicologicamente de forma normal e integrar-se ao mundo auditivo. Os surdos que utilizam esse método de ensino são considerados articulados e bem-sucedidos.

Na década de 1960, a história revela uma grande descoberta que mudou esse caminho: um professor da Universidade Gallaudet, sob cerco na capital americana, em Washington, o Dr. William C. Stokoe percebe que a linguagem dos sinais americanos utilizados pela comunidade surda possuem aspectos linguísticos. O professor Stokoe percebe que a Língua de Sinais Americana é uma linguagem natural, completa e abrangente, utilizada pela American Society of the Deaf e que tinha aspectos linguísticos das estruturas da linguagem humana.

Caminhos estes bem mais orgânicos e felizes, do que aqueles das páginas atribuladas e adversas dos tempos da ditadura do oralismo.

O insucesso do Oralismo deu origem a novas propostas em relação à educação da pessoa surda. O objetivo desta filosofia é promover a comunicação entre surdos e surdos e entre surdos e ouvintes. Ela valoriza a família da criança, acreditando que cabe à família compartilhar seus valores e significados. Nesta abordagem educacional, vários recursos foram permitidos para serem praticados: a língua de sinais, a leitura orofacial, o uso de aparelhos de amplificação sonora, o alfabeto digital.

Os alunos surdos poderiam então se expressar como bem entendessem. O objetivo era que a criança pudesse se comunicar com todos: familiares, professores, surdos, ouvintes, e assim não sofrer as consequências do isolamento que a surdez proporciona. Naquela época, a surdez não era entendida como uma patologia, mas como um fenômeno com significado social (GOLDFELD, 2002).

O aprendizado da língua de sinais permitirá que as crianças surdas acessem os conceitos de sua comunidade e passem a utilizá-los como seus, criando uma forma de pensar, agir e ver o mundo. A língua portuguesa, por outro lado, permitirá o fortalecimento das estruturas linguísticas e maior acesso à comunicação. A proposta bilíngue contribui significativamente para o desenvolvimento da criança surda, pois reconhece a língua de sinais como primeira língua e mediadora da segunda: a língua portuguesa.

De acordo com Goldfeld (2000) sobre o bilinguismo ele sugere que uma pessoa surda deve ser bilíngue, ou seja, aprender a língua de sinais como sua língua materna e, como segunda língua, a língua oficial de sua língua materna. Sobre o aprendizado consciente de uma língua estrangeira, Vigotski ressalta que se trata de um processo em que o aluno se apoiará na sua língua materna, sendo que a consciência, já formada por meio da língua materna, se confronta com uma língua pronta, que deve ser apropriada intencionalmente (VIGOTSKI, 2001).

Segundo Quadros (1997), o bilinguismo é uma proposta utilizada pelas escolas que visam o uso de duas línguas no contexto escolar. Libras é a Língua Brasileira de Sinais e é a língua natural dos surdos.

Assim como as línguas orais, as línguas de sinais se constituem a partir de outras existentes (QUADROS, 2003).

Nesse sentido, Quadros (2003, p.54) contribui dizendo que “quando me refiro ao bilinguismo, não estou estabelecendo uma dicotomia, mas sim reconhecendo as línguas envolvidas no cotidiano dos surdos”, ou seja, a Língua Brasileira de Sinais e o Português no contexto mais comum do Brasil. Em Freitas e Araújo (2020, p. 02) eles concordam que “o maior desafio da educação hoje é ensinar os alunos surdos juntos em sala de aula, e estabelecer uma forma de comunicação entre esses grupos, ou seja, Libras para alunos surdos e português para alunos ouvintes”.

Garantir às famílias e aos surdos o direito de optar pela modalidade de ensino, garantindo o acesso à educação bilíngue; Garantir o contato dos alunos surdos com professores surdos, oportunizando sua identificação linguística e cultural; incentivar e apoiar financeiramente a criação do curso de graduação em Pedagogia Bilíngue.

Mas, apesar disso, a comunidade surda não se sentiu atendida democraticamente, a isso exemplificamos a liberação da Portaria nº 1.060, de 30 de outubro de 2013. Assim as

mobilizações avançam a favor das ideias da educação bilíngue, portanto, a Câmara dos Deputados aceitou a inclusão das escolas bilíngues para surdos nas metas do PNE. Em 2014, a proposta foi aprovada e sancionada com a Lei nº 13.005/2014, que aprovou este plano, em que se dispõe na estratégia a meta descrita na alínea 4.7, objetivando

Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos (PLANO NACIONAL, 2014, p. 56).

Embora a proposta de um programa inclusivo bilíngue para a escola regular tenha suas especificidades, deficiências e avanços, nos novos discursos que surgem nas áreas de luta entre diferentes saberes, outras verdades vão surgindo que tentam se legitimar em diferentes práticas institucionais.

Quadros (2003) menciona que a educação bilíngue de surdos exige dos educadores um novo olhar não só sobre a situação linguística dada, mas, sobretudo em relação aos conceitos axiológicos que essa prática comporta. Em 2010, houve uma grande mobilização dos movimentos surdos brasileiros após a Conferência Nacional de Educação, onde algumas propostas foram defendidas para servir de base para a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE). Sendo assim algumas recomendações foram elaboradas para a manutenção e criação de novas escolas bilíngues para surdos que seguissem algumas garantias, tais como cita Mourão (2011, p. 11):

4.METODOLOGIA

A abordagem metodológica deste artigo é a partir de uma abordagem bibliográfica e qualitativa. Para Marconi e Lakatos (2017, p. 276) a pesquisa bibliográfica refere-se à “revisão dos principais trabalhos já realizados, aliados à importância, para poder fornecer dados atuais e relevantes relacionados ao tema”.

Fonte de pesquisa: artigos científicos, revistas, monografias e livros.

Quanto análise e interpretação dos resultados utilizamos os indicadores da Análise de Conteúdo, com os cuidados e destaques efetuados por Bardin (1979) e posteriormente

sintetizados por Trivinões (1987), assim caracterizados: a) pré-análise (leitura integral de todas as produções selecionadas), b) análise categorial (releitura do exercício inicial , com agrupamentos das discussões) e c) análise inferencial (contribuições da pesquisadora, em atenção as ocupações planejadas).

Portanto, faz-se necessário o uso de pesquisas bibliográficas para aprofundar o conhecimento teórico sobre o assunto. Dessa forma, o uso da pesquisa qualitativa é complementar à pesquisa bibliográfica. Quanto ao caráter da literatura, são realizados estudos em artigos científicos, revistas, monografias, livros, dissertações e teses que permitem uma análise precisa para a realização deste trabalho. Nesse sentido, em estudos bibliográficos, Gil (2008, p. 71), expressa que “utiliza basicamente as contribuições de diferentes autores sobre um tema específico”. Nesse tipo de pesquisa, é necessária uma sequência de etapas, sendo utilizadas as seguintes: seleção do tema, levantamento da literatura, formulação do problema de pesquisa e seus objetivos, busca das fontes, leitura, materialização, construção lógica do trabalho e do texto. O estudo objetiva compreender como é a inclusão de crianças surdas na educação infantil através de registros bibliográficos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar por meio de registros literários e legais a inclusão de crianças surdas na educação infantil.

A partir da pesquisa realizada na perspectiva da Educação Inclusiva, notamos que ainda há diversos movimentos e lutas relacionados a ela, além das oportunidades para o sucesso dos surdos e o reconhecimento dessa comunidade na sociedade. A LDBEN nº 4.024/61, e a Lei nº 5.692/71 trouxeram algumas considerações sobre o atendimento à comunidade com algum tipo de deficiência, porém, permanece limitado.

Em relação à inclusão de crianças surdas, desde o reconhecimento da LIBRAS, pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, é importante garantir que essa comunidade comece a encontrar lugar e destaque no meio educacional. Quando a Língua Brasileira de Sinais foi introduzida nas escolas, a comunidade começou a reconhecer seu direito, que até então era limitado (e ainda é). Apesar do intenso debate sobre a necessidade urgente de transformar o sistema educacional em um ambiente inclusivo, justo e democrático, a resistência ainda é grande e, por isso, o processo de ir para uma escola inclusiva não é suficiente.

Como relatam Torres, Cruz e Henrique (2019, p. 131), “é importante divulgar a pesquisa da LIBRAS”. Também Freitas e Araújo (2020, p. 02) sobre a organização “para

gerenciar a linguagem que existe nas escolas”, e LIBRAS como meio de comunicação direta entre surdos e surdos, ela dará aos alunos uma situação de integrá-los. Portanto, o ensino de LIBRAS é importante para incluir a criança surda em sala de aula, para que ocorra um atendimento efetivo aos surdos e ouvintes, ao mesmo tempo em que o contexto cultural do surdo é muito importante no ambiente escolar, como na sociedade.

E como comenta Beyer (2003) esse é o momento que vivemos, onde parece que existe um forte anacronismo entre os requisitos legais (ou seja, as políticas educativas) e a realidade do sistema, um paradigma que claramente prioriza a educação inclusiva para alunos com necessidades educativas especiais na escola brasileira. Isso mostra que as escolas não estão preparadas para um currículo inclusivo, não há material suficiente, os professores não estão preparados para tratar os chamados alunos com necessidades especiais de forma diferente em sala de aula, etc.

O movimento de inclusão no Brasil cresceu e gerou algumas discussões sobre a atual estrutura da educação. Todos têm o direito de aprender e para garantir esse direito a Educação Inclusiva está surgindo, mostra a proteção dos direitos das pessoas com deficiência e dá transparência à situação de exclusão no sistema educacional.

A inclusão do aluno com deficiência também exige a inclusão dos próprios professores para que tenham um bom local para refletir sobre essa prática e os sentimentos que surgem da presença de determinada característica. A criação de um ambiente inclusivo oferece condições para que todos os envolvidos no processo educativo direcionam a atenção para si mesmos e ouçam os outros.

Sabemos que a inclusão é um direito de todos, mas será que todos conhecem as oportunidades que levam à inclusão? Saber o que é e trabalhar pela inclusão é viver a experiência da diferença e superar o preconceito, percebendo assim quem você é e o que você pode ser.

O desenvolvimento mostra que os sistemas educacionais estão em processo de mudança, o que mostra uma nova visão do direito à educação, mudando ideias sobre educação especial e buscando mudanças no papel e na formação dos professores para implementar a Educação Inclusiva.

Ao final do trabalho, pode-se concluir que é possível proporcionar uma vida social digna às crianças surdas onde elas possam, durante sua caminhada, lutar por seus objetivos de viver de forma independente. A inclusão de uma criança surda é uma forma de divulgação, mas ao proporcionar a oportunidade de inscrição, ao buscar as condições de acessibilidade e permanência permanente dessa criança na educação infantil, garantimos o seu direito à infância, de ser criança.

Por conta desta pesquisa, deixo aos profissionais da área da educação infantil e de outros grupos da comunidade que é necessária uma formação específica sobre inclusão e a criança surda; temos conhecimento sobre o tema, pois como professores sempre encontraremos muitas crianças com deficiência em nossas salas de aula, pois somos professores que contribuem para o processo de alfabetização e a formação de cidadãos uns dos outros.

É necessário que cada professor busque informações sobre a perda auditiva para que seu método de ensino não falte e seja adequado apenas para esse público. Um professor, orientador ou gestor que não sabe o que é ser surdo, não conhece Libras e não tem uma visão clara de inclusão, pode atrapalhar todo o processo. Como vimos ao longo dessa pesquisa, alguns profissionais não são informados sobre a inclusão dos surdos e acreditam que basta registrá-los para a creche.

REFERÊNCIAS

AINSCOW, Mel. **Education for all: making it happen**. Communication présentée au Congrès Internationale d'Education spéciale, Birmingham, Angleterre. 1995.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BEYER, Hugo. Otto. **A Educação Inclusiva: incompletudes escolares e perspectivas de ação**. Cadernos de Educação Especial. Santa Maria, v. 2, n. 22, 2003.

BRASIL. Ministério Público Federal Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva organizadores. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular**. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. DF, Senado, 1998.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer CEB/CNE 17/2001, homologação publicada no DOU 17/08/2001, Seção 1, p. 46. Resolução CNE/CEB 02/2001, publicada no DOU 14/09/2001, Seção 1, p. 39.

_____, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**.

_____. **Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde**. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, Diário Oficial da União, 12 dez. 2012.

BUENO, J. G. S. **Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalista ou especialista?** 2002. Disponível em: <http://www.educaçãoonline>. Probr. Acesso em: 25 de Junho de 2022.

CANDAU, Vera Maria. Apresentação. In: CANDAU, Vera Maria (org.) **Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CAPOVILLA, F. C.; CAPOVILLA, A. G. S. **Compreendendo o processamento do código alfabético: Como entender os erros de leitura e escrita de crianças surdas**. In CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Orgs.). **Dicionário enciclopédico ilustrado**

trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. Volume II: Sinais de M a Z. São Paulo, SP: Edusp, Fapesp, Vitae, Feneis, Brasil Telecom, v. 2, p. 1497-1516, 2001.

CARVALHO Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos is**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

DAUSTER, Tânia (Org.). **Antropologia e educação: um saber de fronteira**. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2007.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Necessidades Educativas Especiais – NEE** In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em: Qualidade – UNESCO. Salamanca/Espanha: UNESCO 1994. Disponível em:< http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_9.pdf> Acesso em: 23 de Junho de 2022.

DORIA, Ana Rímoli de Faria. **Compêndio de Educação da Criança Surdo-Muda**. Rio de Janeiro: 1958.

FELIPE, Tanya A. **Políticas públicas para inserção da LIBRAS na educação de surdos**. In: Revista Espaço. Informativo Técnico Científico do INES. Nº 25/26, JANDEZ./2006, P.33-47.

FREITAS, S.N. **A formação de professores na educação inclusiva: construindo a base de todo o processo**. In: Rodrigues (org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

FREITAS, Guilherme Gonçalves. ARAÚJO, Marco André Franco de. **Interdisciplinaridade na Educação de Crianças Surdas e Ouvintes: Uma Proposta de Atividades Envolvendo Libras e Meio Ambiente**. Revista Educação Pública, v.20, nº 37, 29 de setembro de 2020.

GARCIA, R. M. C. **Políticas Inclusivas na Educação: do global ao local**. In: BAPTISTA, C. R., e alii. (Org.) **Educação Especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

GOLDFELD, Márcia. **A criança Surda: Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. – 2ª ed. – São Paulo: Plexus Editora, 2002.

HORT, Ana Paula Fischer. **Educação Especial e Inclusão Escolar**. Indaial: ASSEVI, 2009.

LACERDA, Cristina B. **Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos**

surdos Cad.Cedes Vol.19 n.46 Campinas, Sept.1998.

MACEDO, Maria Eloíza de. VIEIRA, Mauren Medeiros. **Libras: língua, linguagem e comunicação.** Florianópolis: SME, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

_____, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos,** Rosângela Gavioli Prieto: Valéria Amorim Arantes (Org.). 5. Ed. São Paulo: Summus, 2005.

MARQUES, Mario Osório. **Formação do profissional da educação.** Ijuí: Unijuí, 2000.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MOREIRA, Antônio F. B. CÂMARA, Michelle Januário. **Reflexões sobre currículo e identidade: implicações para a prática pedagógica.** In: CANDAU, V. M.; MOREIRA, A. F. (Orgs). **Multiculturalismo – Diferenças culturais e práticas pedagógicas.** Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

MOURÃO, C. H. N. **Literatura Surda: produções culturais dos surdos em Língua de Sinais.** Porto Alegre. 2011. Disponível em: [Literatura surda: produções culturais de surdos em língua de sinais \(ufrgs.br\)](http://www.ufrgs.br) Acesso em: 23 de Junho de 2022.

NEVES, J. L. **Pesquisa qualitativa – características, uso e possibilidades.** Cadernos de pesquisa em administração, São Paulo. V. 1, nº 3, 2ºsem. 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **II Congresso Nacional sobre Investimento Social Privado Educação, Diversidade Criadora e Cultura de Paz.** Fortaleza: UNESCO, 2002. Disponível em http://www.brasilia.unesco.org/noticias/opiniao/index/index_2002/gife. Acesso em 30 de jan. de 2023.

PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (Org.) **A Surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

PERLIN, Gladis. **Identidades Surdas.** In: SKLIAR, Carlos. **A Surdez – um olhar sobre as diferenças.** 5.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

QUADROS, R. M. de. **Situando as diferenças implicadas na educação de surdos:** inclusão/exclusão. Ponto de vista, Florianópolis, n.05, p.81-111, 2003.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos:** A aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

RIPPEL, V. C. L.; SILVA, A. M. **Inclusão de estudantes com necessidades especiais na Escola Regular.** In: 1º Simpósio Nacional de Educação e XX Semana da Pedagogia. Unioeste: Cascavel, Paraná. 2003.

SACRISTÁN, J. G. **Consciência e ação sobre a prática como libertação profissional dos professores.** In: NÓVOA, A. Profissão Professor. Portugal: Porto Editora, 1995.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do surdo no Brasil.** – Campinas, SP: Autores Associados: Bragança Paulista, SP: EDUSF, 1999.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Estruturando a sala de aula para evitar comportamentos inadequados. In: S.B. Stainback; W. Stainback (orgs.), **Inclusão:** um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

STROBEL, Karin L. **As Imagens do Outro sobre a Cultura Surda.** Florianópolis: UFSC, 2009.

TORRES, André Henrique Furtado, CRUZ, Eva da Cruz; HENRIQUE, Victor Hugo de Oliveira. **Libras na Educação Infantil:** Diálogos necessários para uma Educação Inclusiva. Atenas Editora. Políticas Públicas na Educação Brasileira: Caminhos para a Inclusão 2, v.2, p. 124-133, 2019.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VYGOTSKY, L. S. **Fundamentos da Defectologia** – Obras Completas, tomo V. Cuba: Editorial Pueblo y Educación, 1997.

WRIGLEY, Oliver. **Política da Surdez, Washington:** Gallaudet University Press, 1996.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos às nossas famílias, por nos acompanhar e nos ajudar, e mesmo nas horas difíceis, não mediram esforços para nos fazer vencer. Agradecemos pela paciência e pela solidariedade sendo assim que nos mostraram o caminho a seguir.